



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº. 1515/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FORNECER MATERIAL E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA À EMPRESA NIETIEDT E CIPRANDI LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer material e serviços de infraestrutura à empresa NIETIEDT E CIPRANDI LTDA ME, conforme descrição abaixo:

- 10 cargas de cascalho;
- 12 horas de trabalho de retroescavadeira;
- 05 horas de trabalho da motoniveladora.

Art. 2º - A operação fica amparada pela Lei Municipal nº. 766/2005, que trata do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e de Geração de Empregos e Renda de Minas do Leão (PRODESI).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 04 de julho de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 04 de julho de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração